



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 – SEMED

Processo Administração nº. 2021.0628.002/2021 – SEMAFIN
Pregão Eletrônico nº. 007/2021 – CPL/DP
Ata de Registro de Preços nº 2021.0628.002/2021.02 – CPL/DP

CONTRATO Nº 004/2022–SEMED QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA T.V.L. CAVALCANTE EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O Município de Dom Pedro/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, representada pela **Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº. 72, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Guthyres Lemos Sampaio**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Francisco Falcão Costa s/nº, Cândido Hermes - Dom Pedro/MA, Portador do RG nº. 013334792000-1 SSP/MA e CPF nº. 001.878.383-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa: **T.V.L. CAVALCANTE EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.981.143/0001-46, sediada à Rua São Jose nº. 60b Galpão B – CEP: 95.608-253 – Bairro: Mutirão – Imperatriz/MA, neste ato representado por **Thyago Vycor Leão Cavalcante**, portador do RG nº 041992442011-2 – SESP/MA - CPF: 607.958.203-13, residente e domiciliado na Rua São Jose nº. 60B, GalpãoB – Bairro: Mutirão – Imperatriz/MA - CEP: 65.908-253, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 007/2021 – CPL/DP**, pelo Sistema de Registro de Preço, através do **Processo Administrativo nº. 2021.0628.002/2021 – SEMAFIN** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.
- 1.2. O Termo de Referência é documento anexo e obrigatório a este instrumento de contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DATA:**

- 2.1. Lavrado e assinado aos **02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022**, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:**

- 3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, higiene, limpeza, utensílios domésticos e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade.

GRUPO 3 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	Açúcar, tipo: cristal, características adicionais: isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses.	ITAJÁ	UND	2250	R\$ 5,25	R\$ 11.812,50



8	Biscoito salgado tipo cream craker 3x1 400g , sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream craker, ingredientes: sem gordura trans.	ÁGUIA SALT	UND	750	R\$ 5,73	R\$ 4.297,50
9	Biscoito tipo: maria, apresentação: redondo , sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria. Unidade: Caixa 20,00 und	AMANDA	CX	150	R\$ 97,19	R\$ 14.578,50
10	Café 250g , apresentação: torrado e moído, características adicionais: 100% café arábica, qualidade de 8,5 a 10 pontos.	MARATÁ	UND	3000	R\$ 5,57	R\$ 16.710,00
16	Farinha de milho flocado 500g , grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	NUTRITIVA	UND	750	R\$ 2,95	R\$ 2.212,50
20	Leite em Pó 200g	CCGL	UND	188	R\$ 7,63	R\$ 1.434,44
24	Margarina 500g , composição básica: óleos vegetais polinsaturados, estabilizante: lecitina de soja, conservante: sorbato de potássio, antioxidante: ácido cítrico, características adicionais: sem sal, 60% de lipídios.	PRIMOR	UND		R\$ 3,84	R\$ 691,20
VALOR TOTAL DO GRUPO 03						R\$ 51.736,64

GRUPO 4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COTA RESERVADA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	Açúcar , tipo: cristal, características adicionais: isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses.	ITAJÁ	UND	750	R\$ 5,25	R\$ 3.937,50
8	Biscoito salgado tipo cream craker 3x1 400g , sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream craker, ingredientes: sem gordura trans.	ÁGUIA SALT	UND	250	R\$ 5,73	R\$ 1.432,50
9	Biscoito tipo: maria, apresentação: redondo , sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria. Unidade: Caixa 20,00 und	AMANDA	CX	50	R\$ 97,19	R\$ 4.859,50
10	Café 250g , apresentação: torrado e moído, características adicionais: 100% café arábica, qualidade de 8,5 a 10 pontos.	MARATÁ	UND	1000	R\$ 5,57	R\$ 5.570,00
16	Farinha de milho flocado 500g , grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	NUTRITIVA	UND	250	R\$ 2,95	R\$ 737,50



20	Leite em Pó 200g	CCGL	UND	62	R\$ 7,63	R\$ 473,06
24	Margarina 500g , composição básica: óleos vegetais polinsaturados, estabilizante: lecitina de soja, conservante: sorbato de potássio, antioxidante: ácido cítrico, características adicionais: sem sal, 60% de lipídios.	PRIMOR	UND	60	R\$ 3,84	R\$ 230,40
VALOR TOTAL DO GRUPO 04						R\$ 17.240,46

GRUPO 5 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	Água sanitária , composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	ECONOMICA	UND	135	R\$ 3,11	R\$ 419,85
3	Álcool etílico limpeza de ambientes , tipo: tablete, aplicação: acendedor, concentração: 92° inpm.	ITAJÁ	UND	540	R\$ 29,24	R\$ 15.789,60
6	Desinfetante , princípio ativo: à base de cloreto de benzalcônio, teor ativo: 1,40%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma. Unidade: Unidade	START	UND	486	R\$ 5,54	R\$ 2.692,44
7	Detergente 500ml , composição: tensoativos aniônicos biodegradáveis, aplicação: remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais: incolor, aspecto físico: líquido	LIMPOL	UND	405	R\$ 3,76	R\$ 1.522,80
8	Escova limpeza geral , material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário. Unidade: Unidade	CONDOR	UND	15	R\$ 5,73	R\$ 85,95
9	Esponja limpeza , material: fibras de nylon, formato: retangular, abrasividade: leve, aplicação: limpeza geral, comprimento mínimo: 260 mm, largura mínima: 100 mm Unidade: Unidade	ESFRE BOM	UND	60	R\$ 2,86	R\$ 171,60
10	Flanela , material: algodão, comprimento: 40 cm, largura: 60 cm, cor: amarela	JANETEX	UND	100	R\$ 4,66	R\$ 466,00
12	Guardanapo de papel , material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples	NOBEL	PCT	20	R\$ 3,33	R\$ 66,60
13	Repelente , princípio ativo: à base de deet, concentração: 12 a 25%, forma farmacêutica: aerossol	REPELEX	UND	270	R\$ 30,11	R\$ 8.129,70



14	Limpa Alumínio Solução limpeza , composição básica: ácidos inorgânicos e fosfatos tensoativos não iôni, finalidade: limpeza e desoxidação de metais, aplicação: autoclaves, características adicionais: seguro para utilização alumínio, cobre e latão	BRILHUX	UND	270	R\$ 3,34	R\$ 901,80
15	Limpa Piso 500 ml impurezas, aplicação: pisos em geral	CIF	UND	270	R\$ 12,58	R\$ 3.396,60
16	Limpa-vidro , aspecto físico: líquido, composição: solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais: tensoativo catiônico, fragância, ação anti estática	VEJA	UND	15	R\$ 7,06	R\$ 105,90
18	Luva proteção P , material: borracha nitrílica, tamanho: pequeno, tamanho cano: médio, tipo: 5 dedos, aplicação: serviços gerais, tipo uso: reutilizável, cor: verde	MEDIX	PAR	100	R\$ 17,78	R\$ 1.778,00
19	Luva proteção M , material: borracha nitrílica, tamanho: médio, tamanho cano: médio, tipo: 5 dedos, aplicação: serviços gerais, tipo uso: reutilizável, cor: verde	MEDIX	PAR	100	R\$ 17,83	R\$ 1.783,00
20	Luva proteção G , material: borracha nitrílica, tamanho: grande, tamanho cano: médio, tipo: 5 dedos, aplicação: serviços gerais, tipo uso: reutilizável, cor: verde	MEDIX	PAR	100	R\$ 18,08	R\$ 1.808,00
21	Pá coletora lixo , material coletor: poliestireno, material cabo: madeira, comprimento cabo: 80 cm, comprimento: 28 cm, largura: 28 cm, altura: 81 cm, aplicação: limpeza	BETTANIN	UND	10	R\$ 13,05	R\$ 130,50
22	Palha de aço c/8 und. Esponja limpeza, material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: mínima, aplicação: utensílios de alumínio	ASSOLAM	UND	90	R\$ 3,17	R\$ 285,30
24	Pano limpeza , material: microfibras de poliéster, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, características adicionais: não abrasivos, tipo: saco. Unidade: Unidade	JANETEX	UND	110	R\$ 26,92	R\$ 2.961,20
25	Papel alumínio , comprimento: 15 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo	GABOARDI	UND	45	R\$ 6,85	R\$ 308,25
26	Papel Higiênico folha dupla - fardo 64x4 und (rolo c/10cm x 30m) cor branco , material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: extra-fino, sem perfume.	PIMBO	FD	20	R\$ 290,65	R\$ 5.813,00



27	Papel Toalha folha dupla picotado 100% fibras naturais c/ 02 rolos c/60 toalhas de 22cmx20cm - fardo 12 x 2 und , material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção.	NOBRE	UND	110	R\$ 7,79	R\$ 856,90
28	Desodorizador sanitário , composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	SANOL	UND	110	R\$ 5,57	R\$ 612,70
29	Purificador de Ar 400ml , essência: lavanda, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental. Unidade: Caixa 12,00 ML	GLADE	CX	15	R\$ 219,88	R\$ 3.298,20
30	Rodo , material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, cor: parda, quantidade borrachas: 2 un	CONDOR	UND	20	R\$ 19,99	R\$ 399,80
32	Sabão em barra 1kg , composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: sem perfume.	COMIGO	UND	20	R\$ 12,17	R\$ 243,40
33	Sabão em pó 500g , aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável.	TIXAN	UND	648	R\$ 3,74	R\$ 2.423,52
34	Sabonete, aspecto físico: sólido , peso: 90 g, aroma: suave, cor: branca Unidade: Pacote 12,00 und	PALMOLIVE	PCT	20	R\$ 54,19	R\$ 1.083,80
35	Sabonete, aspecto físico: líquido , composição: algas marinhas e aloe vera. Unidade: Frasco 295,00 ML	KIZZ CARE	UND	60	R\$ 23,21	R\$ 1.392,60
36	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l , cor: preta, largura: 75 cm, altura: 85 cm, características adicionais: peça única. Unidade:	BRILHUS	UND	540	R\$ 0,38	R\$ 205,20
37	Saco de Lixo 15lt c/20 und. - Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 39 cm, altura: 58 cm Unidade: Pacote 20,00 und	BRILHUS	PCT	110	R\$ 10,94	R\$ 1.203,40
38	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l c/10 und , cor: preta, apresentação: peça única, largura: 40 cm, altura: 60 cm, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde.	BRILHUS	PCT	110	R\$ 9,96	R\$ 1.095,60
39	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l , cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm. Unidade: Pacote 10,00 und	BRILHUS	PCT	110	R\$ 10,94	R\$ 1.203,40



41	Embalagem plástica, forma: sacola, largura: 40 cm, altura: 50 cm, material: plástico, espessura: 0,02 mm, cor: branca. Unidade: Pacote 1.000 UND.	RIOPLASTIC	MILHEIRO	4	R\$ 158,58	R\$ 634,32
43	Vassoura náilon , material cerdas: náilon, material cepa: madeira, comprimento cepa: 60 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, largura cepa: 10 cm	LIMPMANIA	UND	45	R\$ 13,76	R\$ 619,20
44	Vassoura de palha - material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm Unidade: Unidade	SÃO BERNARDO	UND	300	R\$ 8,08	R\$ 2.424,00
VALOR TOTAL GRUPO 5						R\$ 66.312,13

GRUPO 6 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - COTA RESERVADA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	Água sanitária , composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	ECONOMICA	UND	150	R\$ 3,11	R\$ 466,50
3	Álcool etílico limpeza de ambientes , tipo: tablete, aplicação: acendedor, concentração: 92° inpm.	ITAJÁ	UND	600	R\$ 29,24	R\$ 17.544,00
6	Desinfetante , princípio ativo: à base de cloreto de benzalcônio, teor ativo: 1,40%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma. Unidade: Unidade	START	UND	540	R\$ 5,54	R\$ 2.991,60
7	Detergente 500ml , composição: tensoativos aniônicos biodegradáveis, aplicação: remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais: incolor, aspecto físico: líquido	LIMPOL	UND	450	R\$ 3,76	R\$ 1.692,00
8	Escova limpeza geral , material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário. Unidade: Unidade	CONDOR	UND	12	R\$ 5,73	R\$ 68,76
9	Esponja limpeza , material: fibras de naylon, formato: retangular, abrasividade: leve, aplicação: limpeza geral, comprimento mínimo: 260 mm, largura mínima: 100 mm Unidade: Unidade	ESFRE BOM	UND	75	R\$ 2,86	R\$ 214,50
10	Flanela , material: algodão, comprimento: 40 cm, largura: 60 cm, cor: amarela	JANETEX	UND	125	R\$ 4,66	R\$ 582,50
12	Guardanapo de papel , material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples	NOBEL	PCT	12	R\$ 3,33	R\$ 39,96



13	Repelente , princípio ativo: à base de deet, concentração: 12 a 25%, forma farmacêutica: aerossol	REPELEX	UND	300	R\$ 30,11	R\$ 9.033,00
14	Limpa Alumínio Solução limpeza , composição básica: ácidos inorgânicos e fosfatos tensoativos não iôni, finalidade: limpeza e desoxidação de metais, aplicação: autoclaves, características adicionais: seguro para utilização alumínio, cobre e latão	BRILHUX	UND	300	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
15	Limpa Piso 500 ml impurezas, aplicação: pisos em geral	CIF	UND	300	R\$ 12,58	R\$ 3.774,00
16	Limpa-vidro , aspecto físico: líquido, composição: solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais: tensoativo catiônico, fragância, ação anti estática	VEJA	UND	12	R\$ 7,06	R\$ 84,72
18	Luva proteção P , material: borracha nitrílica, tamanho: pequeno, tamanho cano: médio, tipo: 5 dedos, aplicação: serviços gerais, tipo uso: reutilizável, cor: verde	MEDIX	PAR	125	R\$ 17,78	R\$ 2.222,50
19	Luva proteção M , material: borracha nitrílica, tamanho: médio, tamanho cano: médio, tipo: 5 dedos, aplicação: serviços gerais, tipo uso: reutilizável, cor: verde	MEDIX	PAR	125	R\$ 17,83	R\$ 2.228,75
20	Luva proteção G , material: borracha nitrílica, tamanho: grande, tamanho cano: médio, tipo: 5 dedos, aplicação: serviços gerais, tipo uso: reutilizável, cor: verde	MEDIX	PAR	125	R\$ 18,08	R\$ 2.260,00
21	Pá coletora lixo , material coletor: poliestireno, material cabo: madeira, comprimento cabo: 80 cm, comprimento: 28 cm, largura: 28 cm, altura: 81 cm, aplicação: limpeza	BETTANIN	UND	12	R\$ 13,05	R\$ 156,60
22	Palha de aço c/8 und. Esponja limpeza, material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: mínima, aplicação: utensílios de alumínio	ASSOLAM	UND	100	R\$ 3,17	R\$ 317,00
24	Pano limpeza , material: microfibra de poliéster, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, características adicionais: não abrasivos, tipo: saco. Unidade: Unidade	JANETEX	UND	125	R\$ 26,92	R\$ 3.365,00
25	Papel alumínio , comprimento: 15 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo	GABOARDI	UND	50	R\$ 6,85	R\$ 342,50

26	Papel Higiênico folha dupla - fardo 64x4 und (rolo c/10cm x 30m) cor branco , material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: extra-fino, sem perfume.	PIMBO	FD	25	R\$ 290,65	R\$ 7.266,25
27	Papel Toalha folha dupla picotado 100% fibras naturais c/ 02 rolos c/60 toalhas de 22cmx20cm - fardo 12 x 2 und , material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção.	NOBRE	UND	125	R\$ 7,79	R\$ 973,75
28	Desodorizador sanitário , composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	SANOL	UND	125	R\$ 5,57	R\$ 696,25
29	Purificador de Ar 400ml , essência: lavanda, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental. Unidade: Caixa 12,00 ML	GLADE	CX	12	R\$ 219,88	R\$ 2.638,56
30	Rodo , material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, cor: parda, quantidade borrachas: 2 un	CONDOR	UND	25	R\$ 19,99	R\$ 499,75
32	Sabão em barra 1kg , composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: sem perfume.	COMIGO	UND	25	R\$ 12,17	R\$ 304,25
33	Sabão em pó 500g , aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável.	TIXAN	UND	720	R\$ 3,74	R\$ 2.692,80
34	Sabonete, aspecto físico: sólido , peso: 90 g, aroma: suave, cor: branca Unidade: Pacote 12,00 und	PALMOLIVE	PCT	22	R\$ 54,19	R\$ 1.192,18
35	Sabonete, aspecto físico: líquido , composição: algas marinhas e aloe vera. Unidade: Frasco 295,00 ML	KIZZ CARE	UND	75	R\$ 23,21	R\$ 1.740,75
36	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l , cor: preta, largura: 75 cm, altura: 85 cm, características adicionais: peça única. Unidade:	BRILHUS	UND	600	R\$ 0,38	R\$ 228,00
37	Saco de Lixo 15lt c/20 und. - Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 39 cm, altura: 58 cm Unidade: Pacote 20,00 und	BRILHUS	PCT	125	R\$ 10,94	R\$ 1.367,50

38	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l c/10 und , cor: preta, apresentação: peça única, largura: 40 cm, altura: 60 cm, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde.	BRILHUS	PCT	125	R\$ 9,96	R\$ 1.245,00
39	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l , cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm. Unidade: Pacote 10,00 und	BRILHUS	PCT	125	R\$ 10,94	R\$ 1.367,50
41	Embalagem plástica, forma: sacola, largura: 40 cm, altura: 50 cm, material: plástico , espessura: 0,02 mm, cor: branca. Unidade: Pacote 1.000 UND.	RIOPLASTIC	MILHEIRO	3	R\$ 158,58	R\$ 475,74
43	Vassoura náilon , material cerdas: náilon, material cepa: madeira, comprimento cepa: 60 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, largura cepa: 10 cm	LIMPMANIA	UND	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
44	Vassoura de palha - material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm. Unidade: Unidade	SÃO BERNARDO	UND	375	R\$ 8,08	R\$ 3.030,00
VALOR TOTAL GRUPO 6						R\$ 74.792,17
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 210.081,40

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

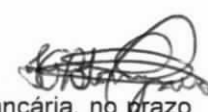
- 4.1 A entrega deverá ser de forma parcial e fracionada, conforme necessidade apresentada pela Secretaria responsável pelo pedido, devendo ser feita no prazo máximo de **10 dias corridos**, a contar da Ordem de fornecimento expedida pela Secretaria.
- 4.1. Os produtos deverão ser entregues devidamente embaladas, separadamente por item e acondicionados de forma a garantir sua integralidade física e deverão ser recebidas definitivamente após a aferição das qualidades, quantidades e consequente aceitação.
- 4.2. Nenhum dos equipamentos / materiais e produtos deverão ser entregues sem autorização da(s) Secretaria(s) Municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.
- 4.3. O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a CONTRATADA é obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo CONTRATANTE, respeitando o dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na cláusula sétima, caso não atenda.
- 4.4. A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar suas entregas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DO REAJUSTE:

- 5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 210.081,40 (duzentos e dez mil, oitenta e um reais e quarenta centavos)** e são irrecorríveis.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada (mensalmente) e mediante ordem bancária, no prazo





máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestados pelo gestor do contrato.

- 6.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizada.
- 6.5. Ocorrendo o atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, o valor poderá ser atualizado monetariamente até a data da sua liquidação, observada a variação da SELIC, calculada a taxa prorata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 02/02/2022 até 31/12/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS:

- 8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, assim classificada:

02 04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

12 122 0150 2004 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

12 361 0021 2006 0000 MANUTENÇÃO DO PDDE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 09 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.0021.2020.0000 MANUTENÇÃO DO - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 Material de Consumo

9. CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:

9.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 9.1.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) prestar os serviços, somente através de requisições respectivas das Secretarias ou Fundos, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.
- 9.1.2 Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente a prestação dos serviços, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.
- 9.1.3 Emitir e publicar notas de empenho a crédito dos fornecedores nos valores totais correspondentes aos produtos solicitados.
- 9.1.4 Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.



- 9.1.5 Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.
- 9.1.6 Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s).
- 9.1.7 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- 9.1.8 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).
- 9.1.9 Efetuar os pagamentos após a conclusão dos serviços prestados, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado.
- 9.1.10 Efetuar através do órgão próprio o controle da prestação dos serviços.

9.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.2.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com às cláusulas avençadas;
- 9.2.2. Realizar o fornecimento dos produtos na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições, os produtos devem estar embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas.
- 9.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;
- 9.2.4. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 9.2.6. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, fornecer os produtos conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta;
- 9.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto;
- 9.2.8. Substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem;
- 9.2.9. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação formal da Secretaria Responsável, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;

- 9.2.10. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;
- 9.2.11. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.

9.3 DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 9.3.1 A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato;
- 9.3.2 A aplicação das multas independe de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa;
- 9.3.3 A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Saúde**, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da notificação.
- 9.3.4 As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo;
- 9.3.5 Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Saúde**.
- 9.3.6 A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de **02 (dois) anos**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

- 10.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
- 10.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
- 10.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na prestação dos serviços;
- 10.1.3. Subcontratação total ou parcial da prestação dos serviços;
- 10.1.4. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
- 10.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- 10.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 10.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;
- 10.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
- 10.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
- 10.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 11.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
- 11.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 12.1. O acompanhamento e a fiscalização referente a prestação dos serviços objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INADIMPLÊNCIA:

- 13.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

- 14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
- 14.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

T V L CAVALCANTE Assinado de forma digital
por T V L CAVALCANTE
EIRELI:4098114300146
0146 Dados: 2022.02.02 15:47:10
-03'00'

THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE
T.V.L. CAVALCANTE EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
Nome: *[Assinatura]*
Rg nº.: 168107920018
CPF nº.: 215 806 263-00

2. *[Assinatura]*
Nome: *[Assinatura]*
Rg nº.: 55449296-2 SESP/MA
CPF nº.: 810.090.623-87